

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue acerca da antecipação da primeira parcela do décimo terceiro (gratificação natalina) aos servidores aposentados e pensionistas.

Recentemente a Administração do Tribuna de Justiça negou os pleitos do sindicato em prol dos servidores aposentados e pensionistas sob a fundamentação de impossibilidade orçamentária/financeira e vedação legal (Lei n.º 173/2020), desta forma essa classe permanece sofrendo graves prejuízos advindos do aumento da base de cálculo da previdência.

Assim, surge como alternativa a possibilidade de pagamento antecipado da primeira parcela do décimo terceiro (gratificação natalina) como forma de amenizar a severa queda de renda provocada recentemente na vida dessas pessoas, que contariam com o valor da primeira parcela do décimo terceiro para adimplir com despesas e dívidas decorrentes da brusca diminuição de seus proventos, o que poderia ser providenciado facilmente pelo TJMS.

Em outros Estados esse tipo de pagamento foi efetivamente antecipado como forma de impulsionamento da economia local, citando como exemplos o Estado do Amazonas¹ e o Tribunal de Justiça do Maranhão² (notícias anexas). Também sendo anunciada medida semelhante pelo Governo Federal³, que pretendia realizar desde março/2021 mas acabou sendo adiada para o mês que vem por questões burocráticas.

O deferimento desse pedido resultaria na antecipação do pagamento em cerca de dois meses, visto que a primeira parcela costuma ser paga em julho e ajudaria inúmeros servidores inativos que estão com suas contas em atraso desde o início das novas cobranças previdenciárias, demonstrando concretamente a preocupação do TJMS com essas pessoas que dedicaram toda a sua vida ao Poder Judiciário.

É importante ressaltar que não existe vedação legal quanto ao atendimento desse pleito e certamente existem verbas disponíveis porquanto são reservados/destacados valores mensais até a chegada da data do pagamento da primeira parcela, sendo presumível que atualmente o TJMS já tenha em caixa pelo menos o suficiente para o pagamento dos servidores inativos (pouco mais de 1.000 pessoas), afinal, em seu planejamento terá o acumulado os valores necessários para pagar mais de 4.500 servidores ativos e inativos no início de julho.

Logo, sob qualquer ponto de vista não se vislumbra nenhum impedimento quanto a realização desse ato em prol dos servidores aposentados, que simplesmente seria a antecipação em dois meses de algo que já seria pago em breve, não gerando qualquer aumento ou remanejamento de despesa. Frisando-se que o TJMS tem total autonomia em relação ao Governo Estadual quanto as datas de pagamento, inclusive normalmente os efetuando em datas diversas.

Ademais, essa antecipação auxiliaria neste momento de pandemia do coronavírus, onde os servidores aposentados passaram a correr enorme risco a vida, por

1 <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?tag=decimo-terceiro-salario>

2 <https://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/502552>

3 <https://economia.ig.com.br/2021-03-31/bolsonaro-atrasa-antecipacao-do-13-do-inss-por-impasse-no-orcamento.html>

pertencerem a grupo de risco pela idade e muitas vezes em conjunto com comorbidades consideradas como agravantes severos em eventual contaminação pelo COVID-19 e vêm amargando um prejuízo financeiro combinado com o aumento geral de preços de planos de saúde, medicamentos, alimentação, etc.

Diante do exposto, **requer-se a urgente antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro (gratificação natalina) aos servidores inativos (aposentados e pensionistas)**, pela enorme necessidade financeira atual.

Outrossim, após se garantir o pagamento dos servidores inativos, caso existam mais verbas disponíveis, também se requer a antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro (gratificação natalina) aos servidores ativos, que também vem sofrendo com a diminuição salarial causada pelo aumento da alíquota previdenciária, embora em menor proporção.

Pede-se deferimento.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2021.



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

Pesquisar...

[+ busca avançada](#)

Governador Wilson Lima autoriza pagamento da primeira parcela do 13º salário e movimenta economia do estado

14:32 - 24/06/2020



FOTO: Secom

Pagamentos vão injetar mais de R\$ 229 milhões, nesta quinta (25/06) e sexta-feira (26/06)

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM), pagará na quinta-feira (25/06) e sexta-feira (26/06) a primeira parcela do 13º salário aos mais de 90 mil funcionários públicos ativos e inativos. O governador Wilson Lima autorizou o pagamento do montante de R\$ 229,4 milhões, que deverá aquecer a economia, em especial os setores do comércio varejista e serviços, neste período de lenta recuperação.

O governador ressaltou ainda que os salários do serviço público estadual estão garantidos até o fim do ano. "O Governo do Estado consegue fazer hoje o anúncio da primeira parcela do décimo terceiro porque conseguimos fazer o nosso dever de casa. Além do décimo que estamos pagando nos dias 25 e 26, no adiantamento da primeira parcela, nós já temos garantido o pagamento do salário dos servidores até o final do ano. Essa garantia o servidor público do Amazonas já tem", afirmou Wilson Lima.

A primeira parcela equivale a 50% do salário bruto. Não há desconto do imposto de renda nem da Amazonprev. Esses recolhimentos ocorrerão na liquidação da última parcela do décimo terceiro, cuja data será anunciada futuramente.

Na quinta-feira (25/06), receberão servidores dos grupos 1 e 2: aposentados, pensionistas, policiais e bombeiros militares, e servidores das secretarias de Saúde (Susam), Fazenda (Sefaz), Educação e Desporto, Produção Rural (Sepror) e Administração Penitenciária (Seap), do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal (Adaf), da Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH) e da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Na sexta-feira (26/06), recebem os servidores do grupo 3, formado pelos demais órgãos que compõem a estrutura do Governo do Amazonas. A lista completa dos grupos está disponível no endereço eletrônico <http://www.sead.am.gov.br/calendario-de-pagamento-2020/>.

Compromisso – Mesmo com o aumento nas despesas com pessoal no primeiro quadrimestre de 2020, de 0,35%, que corresponde a R\$ 8 milhões, o Estado do Amazonas conseguirá honrar o compromisso com os servidores. O governo tem mantido rígido controle sobre os gastos públicos, reordenando o orçamento e priorizando o pagamento dos funcionários e a manutenção dos serviços públicos.

O governador Wilson Lima determinou que o auxílio do Governo Federal direcionado para o Amazonas fosse alocado nesta área para garantir que o servidor cumprisse seus compromissos financeiros e voltasse a adquirir bens e serviços, movimentando a economia local e gerando um possível efeito multiplicador.

"O Estado do Amazonas vai receber R\$ 626 milhões em recursos livres, que podem ser aplicados em qualquer área. Como há uma insuficiência de folha de R\$ 800 milhões, devemos alocar todo este recurso em folha, o que deve garantir a manutenção dos salários em dia até dezembro", esclareceu o secretário de Fazenda, Alex Del Giglio.

Em 2019, devido ao grande volume de dívidas herdadas de administrações anteriores, o Governo do Amazonas, com aval da Assembleia Legislativa do Estado, direcionou parte dos recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, do Fundo de Desenvolvimento Social do Amazonas (FMPES), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e da Fonte 100 (recursos não-vinculados) para pagar o 13º salário nos meses de novembro e dezembro.

Garantia de serviços – Segundo a secretária de Estado de Administração e Gestão (Sead), Inês Carolina Simonetti, o adiantamento de 50% do 13º salário garante um pleito do servidor público, e o Governo do Amazonas entende que essa mão de obra é responsável pela garantia dos serviços de saúde, segurança e demais áreas.

"Com todas as dificuldades que estamos enfrentando, o governador Wilson Lima tem sido extremamente sensível para, na medida do possível, garantir os pleitos dos servidores e tem consciência que, durante o período de isolamento social, muitos autônomos e funcionários da iniciativa privada tiveram perda de seus ganhos. Com essas perdas, muitos servidores públicos, em suas famílias, assumiram o papel de provedores do sustento da casa. Portanto, essa antecipação é extremamente oportuna", disse Inês Carolina.

[Reportar Erro](#)
[Curtir](#) [Compartilhar](#)

Notícias Relacionadas

Governo do Estado promove atendimento do Crédito Solidário na zona norte da capital

Situação epidemiológica da Covid-19 no Amazonas é divulgada pela FVS-AM, nesta segunda-feira (12/04)

Aadesam lança edital para contratação de jovens em busca do primeiro emprego

RECEBA NOTÍCIAS

Acessibilidade [+A](#) [-A](#) [C](#)

O Amazonas

Cultura
Economia
Biodiversidade
Gastronomia
Turismo
Símbolos
História
Dados

Canais de Comunicação

Nosso Governo

Governador
Vice-Governador
Entidades
Transparência

Cidadão

Arte e Cultura
Assistência Social
Contas e Impostos
Cursos e Capacitação
Direitos e Cidadania
Documentos e Certidões
Educação
Esporte e Lazer

Habitação
Saúde
Segurança e Defesa
Trabalho e Estágio
Transporte
Veículos

Negócios

Abrindo Empresa
Agronegócio
Apoio Financeiro
Cadastros
Legislação
Licenciamentos
Licitações
Protocolos
Publicações
Tributos

GOVERNO DO
MARANHÃO

GOVERNO DE TODOS NÓS



<https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=301837>

Antecipação do 13º salário injeta R\$ 262 milhões na economia do Maranhão (<https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=301837>)

Governo do Estado antecipou para esta segunda-feira (12) a 1ª parcela do 13º salário dos servidores civis e militares, relativo ao ano de 2021. São R\$ 262 milhões injetados na economia.

[AÇÕES DO GOVERNO \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=152\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=152)

[AGÊNCIA DE NOTÍCIAS \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=420\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=420)

[DESENVOLVIMENTO \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=108\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=108)

[GESTÃO \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=109\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=109) [NOTÍCIAS \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=162\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=162)

[POLÍTICAS SOCIAIS \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/?CAT=145\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?CAT=145)

PESQUISA AVANÇADA

PESQUISAR

[PESQUISA AVANÇADA ▶ \(HTTPS://WWW.MA.GOV.BR/AGENCIADENOTICIAS/PESQUISA-AVANCADA\)](https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/pesquisa-avancada)

TJMA antecipa primeira parcela do 13º para o dia 15 de abril

25/03/2021

Ascom/TJMA



TJMA antecipa pagamento da primeira parcela para abril

foto/divulgação: FOTO: Ribamar Pinheiro

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, decidiu antecipar o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário do quadro de pessoal do Poder Judiciário para o dia 15 de abril. A antecipação segue definição do Poder Executivo estadual e se deve às dificuldades do cenário econômico nacional, causadas pela crise sanitária em razão da pandemia da Covid-19.

A Diretoria Financeira do TJMA informa que magistradas, magistrados, servidoras e servidores que optarem por receber o décimo terceiro salário em parcela integral no mês de dezembro de 2021 devem manifestar essa opção acessando o sistema MENTORH até o dia 5 de abril, caso contrário, será creditado o adiantamento no dia 15.04.2021.

Aos que optarem pelo recebimento da antecipação da primeira parcela, não há necessidade de acessar o sistema MENTORH.

Agência de Notícias do TJMA

asscom@tjma.jus.br

GALERIA DE FOTOS

Bolsonaro atrasa antecipação do 13º do INSS por impasse no Orçamento

Bolsonaro precisa sancionar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para liberar pagamento

Google News

Por **Agência O Globo** | 31/03/2021 07:23



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Lei Orçamentária Anual precisa ser sancionada pelo presidente Bolsonaro

A promessa do presidente **Jair Bolsonaro** de liberar a antecipação do pagamento da primeira parcela do **13º a aposentados** e pensionistas do **INSS** ainda esta semana, caso o **Orçamento** fosse aprovado no Congresso Nacional, gerou grande expectativa nos beneficiários. Agora, é motivo de frustração. A **Lei Orçamentária Anual** (LOA),

-0%	-10%			-21%
R\$248,80	R\$1.881,00	R\$2.156	R\$249,90	R\$219
R\$223,92	R\$1.698,90	R\$1.766,91		

A medida faz parte das ações adotadas pelo governo federal para tentar minimizar os impactos econômicos gerados pela pandemia de Covid-19. A antecipação do 13º salário do INSS já foi confirmada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, que chegou a mencionar que o pagamento antecipado poderia injetar até R\$ 50 bilhões na economia. Porém a liberação do valor dependia da aprovação do Orçamento da União para 2021.

Leia também

- [Câmara avalia lei que torna crime de responsabilidade não realização do Censo](#)
- [Banco Central libera transferências de dinheiro pelo Whatsapp; saiba mais](#)
- [Pagamento via WhatsApp pode facilitar clonagem de conta; veja como se proteger](#)

Continua após a publicidade

Claro⁺empresas

0800 720 1234 claro.com.br/empresas



Após a análise do Congresso Nacional, porém, o próprio Guedes afirmou que a lei não pode ser executada da forma como foi aprovada. O texto cortou R\$ 26,46 bilhões de gastos obrigatórios do governo — como benefícios da Previdência, abono salarial do PIS/Pasep e recursos para o seguro-desemprego. A maior parte destes recursos foi destinada a emendas parlamentares. Por isso, deputados foram ao Tribunal de Contas da União (TCU) para alertar que a proposta de Orçamento poderia gerar crime de responsabilidade fiscal.



Congresso e busca evitar ainda mais desgaste político. Mas a antecipação da primeira parcela do 13º salário só poderá ser liberada depois de o governo resolver o problema das despesas obrigatórias.

VOCÊ VIU?



Bolsonaro é aconselhado a sair do país para que Lira sancione Orçamento



Empresário que estava em jantar com Bolsonaro critica boicote a empresas



Após gastar R\$ 2,4 milhões nas férias, Bolsonaro promete: "vai ter mais"

— O problema é que eles não previram que o Orçamento fosse aprovado dessa forma. As alterações no Congresso levaram o dinheiro da União para as emendas parlamentares e a um corte de algumas despesas obrigatórias, como Previdência — ressalta a economista.

Continua após a publicidade



Abono salarial adiado

Mesmo antes das alterações feitas pelo parlamento, o projeto do governo já subestimava em R\$ 17,57 bilhões os gastos obrigatórios, porque o governo fez projeções usando valores menores do que os reais para o salário mínimo e a inflação. Como o pagamento do abono salarial do PIS/Pasep foi adiado para o ano que vem (um gasto de R\$ 7,4 bilhões), o governo ainda terá que cobrir a mudança feita no Congresso com R\$ 36,6 bilhões.

— Para cumprir o teto de gastos, para horar despesas obrigatórias, o governo terá que fazer um contingenciamento de despesas discricionárias, também chamadas de custeio e investimento, aquelas que governo pode ou não executar. O corte vai ter que ser tão forte que pode inviabilizar o funcionamento da máquina pública. Sem resolver isso, a antecipação para aposentados não sai — explica Ana Claudia Alem, especialista em Finanças Públicas.

Pagamentos em anos anteriores

O pagamento antecipado do 13º salário do INSS também foi realizado no ano passado. Na época, a primeira parcela foi liberada em abril e a segunda em maio. Por esse motivo, a expectativa era que neste ano as parcelas também sejam pagas no primeiro semestre.

Sem antecipação, o pagamento do 13º salário do INSS já acontece em duas parcelas. A primeira é paga no mês de agosto/setembro e a segunda em novembro/dezembro.

Continua após a publicidade

